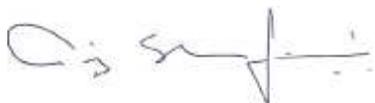


COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA CONGREGAÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS. Aos três dias do mês de junho de 2025, às 13h, após a comprovação de quórum, foi realizada a 1ª Reunião extraordinária da Congregação do Colégio Técnico de Campinas (CTC)/2025, de forma remota, através do Google Meet meet.google.com/ouj-uktj-fqh sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior, com a presença dos seguintes Conselheiros (as): Profa. Cintia Kimie Aihara Nicoletti, Renata Altenfelder Garcia Gallo, Michel Sadalla Filho, Paulo Victor de Oliveira Miguel, Vanessa Petrilli Bavaresco, Alexandre Trigo Veiga, Ana Cláudia Varanda Moreira, Célio André Barbosa, Francisco da Fonseca Rodrigues, Margarete Consorti Bellan, Aline Salheb Alves, Everton Correa, Maria Cristina Bahia Wutke, César Adriano do Amaral Sampaio, Alessandra Cristina de Oliveira Bueno, Marilda Truzzi, Núria Infante, Beatriz Silva Paulino, Maria Vitória dos Santos Barboza. Ausências justificadas Aline Roberta Bariani Marcelino Biondo, Maria Eduarda Oliveira Germano, Helloá Escudeiro Pereira. Prof. Luiz Seabra inicia cumprimentando a todos, pergunta se a reunião poderá ser gravada, não havendo objeção, informo que a reunião foi grava. Explica que por se tratar de reunião extraordinária não haverá Expediente, apresenta a ordem do dia da pauta principal e da Complementar, informa que a Direção destaca ao item 1.1 da pauta complementar e pergunta se há algum destaque. Profa. Aline Salheb destaca o item 1.1, não havendo mais destaques Prof. Luiz Seabra informa que os itens 1.2 a 1.10 serão votados em bloco. Registra-se 17 membros votantes no momento. **1- Ordem do Dia. 1.2-** Portaria Interna 009/2025- Comissão de Permanência do COTUCA; 1.3- Regras para Eleição Interina da Congregação do Colégio-departamento de Ciências; 1.4-Regras para consulta da escolha de membros suplentes das Comissões geral (CGA) e Departamental de avaliação (CDA) – interino: Departamentos de Ciências e Departamento de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente; 1.5- Departamento de Ciências-Alteração da Vice chefia- Ana Paula de Lima Barbosa Ferreira; 1.6- Aprovação do Regimento CSARH-26; 1.7- Projeto Pedagógico COTUCA 2025- 2028; 1.8- Projeto Pedagógico de Curso Tecnologia da Informação e Comunicação- Concomitância Externa; 1.9- Projeto Pedagógico de Curso Automação Industrial- Concomitância Externa; 1.10- Projeto Pedagógico de Curso Mecânica-Concomitância Externa. **ITENS 1.2 a 1.10 APROVADOS POR 17 VOTOS FAVORÁVEIS.** Dando prosseguimento à reunião Prof. Luiz Seabra passa à Profa. Aline para apresentação do destaque. Prof. Aline solicita a inclusão do nome da Profa. Luciene Barbosa Bispo Ferreira na Comissão Antirracista. Não havendo mais destaques a votação foi iniciada. 1.1- Portaria COTUCA 005/2025- Comissão Antirracista do COTUCA. Registra-se 19 membros votantes no momento. **ITEM 1.1 APROVADO COM A INCLUSÃO DO NOME DA PROFA. LUCIENE BARBOSA BISPO FERREIRA.** Encerrada a Pauta principal, Prof. Luiz Seabra apresenta a Pauta Complementar 1.1- Aprovação da lista classificatória e aplicação dos critérios de divisão dos recursos financeiros da Progressão da Carreira PAEPE. Prof. Luiz Seabra explica que trata-se do lista de classificados da Progressão Carreira PAEPE e a Distribuição de recursos. Explica que a verba enviada pela Reitoria esse ano foi menor que a do ano passado, apresenta o documento com o valor e a divisão conforme aprovação em Congregação anterior, sendo 80% do valor destinado à Progressão Vertical e 20% destinado à Progressão Horizontal. Explica que, de acordo com os valores, inicialmente foram contemplados os primeiros lugares de cada segmento e nível. Na progressão Horizontal foram contemplados o primeiro do nível superior e o primeiro do nível médio. Na progressão Vertical foram contemplados o primeiro do nível Superior sem GR, o primeiro do Nível Médio com GR e o primeiro do Nível Médio sem GR. Após a distribuição houve o saldo residual, e considerando que os saldos das progressões não contemplam servidores das próprias filas

e de acordo com a Instrução Normativa DGRH no.06/2024: “§ 1º – Para os casos em que houver sobra de recursos para progressão horizontal deve-se contemplar o servidor de qualquer uma das listas da progressão horizontal, respeitando a ordem classificatória e adotando os seguintes critérios: § 2º – Para os casos em que houver sobra de recursos para progressão vertical deve-se contemplar o servidor de qualquer uma das listas da progressão vertical, respeitando a ordem classificatória e adotando os seguintes critérios: E conforme previsto no § 3º, da mesma IN. I – Contemplar o servidor cuja lista tenha a menor proporção de candidatos contemplados. Da lista de Progressão Horizontal é de 0,67, já a proporção da lista de Progressão Vertical é de 0,6. Desse modo o próximo classificado da lista de Progressão Vertical deveria ser contemplado, porém, para contemplá-lo seria necessário o saldo de R\$1.171,38, e o saldo residual é de R\$1.090,25. No mesmo § 3º, item a) está previsto que; a- Caso o saldo não seja suficiente para atender à condição acima, o recurso financeiro é direcionado ao candidato da segunda lista com a menor proporção de candidatos contemplados. Caso tal fato persista, deve-se verificar o candidato da terceira lista e assim sucessivamente, se houver mais listas. Assim, seguindo a orientação da Instrução Normativa o próximo contemplado foi o segundo lugar da lista Horizontal do Nível Superior. Após a distribuição houve um saldo de R\$ 705,84 e para contemplar o segundo lugar da Lista Vertical do Médio com GR é necessário a suplementação de R\$ 465,54. O Prof. Luiz Seabra informa que o Colégio enviará ofício solicitando tal suplementação. Prof. Luiz Seabra pergunta se alguém tem alguma dúvida. Prof. Chico comenta que no documento que apresenta a classificação final foram oito inscritos, pergunta se somente oito servidores poderiam se inscrever. Prof. Seabra disse que dentre os servidores que estavam aptos, somente os oito se inscreveram. Não havendo mais questionamentos a votação foi iniciada. **ITEM 1.1 DA PAUTA COMPLEMENTAR APROVADO PRO 19 VOTOS FAVORÁVEIS.** Nada mais havendo, Prof. Luiz Seabra encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e para constar, eu Ione Pereira de Souza, lavrei a presente ata para posterior aprovação. Campinas, 03 de junho de 2025.



Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior
Diretor Geral
Colégio Técnico de Campinas
COTUCA/UNICAMP